

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Professores Substitutos**

**Edital nº 881 de 21 de outubro de 2024**

**Procedimento de Heteroidentificação realizado em 24 de janeiro de 2025**

**Resultado Preliminar**

Nome	Opção de Vaga		Autodeclaração
	Código	Descrição	
Adler Vieira Marques	PSS-057	CCMN / Instituto de Matemática / Matemática / Cálculo	Confirmada
Guilherme Hilário Monteiro	PSS-057	CCMN / Instituto de Matemática / Matemática / Cálculo	Confirmada
Gustavo Henrique Pinto	PSS-082	CLA / Escola de Música / Musicologia e Educação Musical / Percepção Musical	Faltou
Jefferson Luis Moreira Nascimento	PSS-070	CFCH / IFCS / Ciência Política / Ciência Política	Confirmada
Lucas de Moura Justino Souza	PSS-071	CFCH / IFCS / Filosofia / Filosofia Geral	Não Confirmada
Mariah Torres Aleixo	PSS-069	CFCH / IFCS / Antropologia Cultural / Departamento de Antropologia Cultural	Não Confirmada
Ronaldo Tadeu de Souza	PSS-070	CFCH / IFCS / Ciência Política / Ciência Política	Confirmada
Tarsila Dantas de Farias	PSS-060	CCMN / Instituto de Química / Química Analítica / Química Analítica	Faltou
Thatiana Jayme dos Santos	PSS-002	CCS / EEAN / Enfermagem de Saúde Pública / Saúde Coletiva	Confirmada
Wesley Luiz de Azevedo Dias	PSS-070	CFCH / IFCS / Ciência Política / Ciência Política	Confirmada

Os candidatos Gustavo Henrique Pinto e Tarsila Dantas de Farias ficam sujeitos à eliminação do presente concurso público em função do que determina o Art. 15, § 2º, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 1, página 48, disponível no item 1 da página eletrônica do presente processo seletivo simplificado, em:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-mgi-n-23-de-25-de-julho-de-2023-499276293>

A interposição de recursos contra o presente resultado preliminar deverá ser realizada até as 17 horas do dia 27 de janeiro de 2025, via e-mail [substitutos@concursos.pr4.ufrj.br](mailto:substitutos@concursos.pr4.ufrj.br), com o seguinte formato:

1. No campo Assunto: “Edital 881/2024 - Recurso – Procedimento de Heteroidentificação”
2. No corpo do e-mail informar:
  - 2.1. Opção de vaga
  - 2.2. Nome completo
  - 2.3. CPF
  - 2.4. Argumentação

A avaliação do recurso será realizada na forma prevista nos artigos 27 ao 29 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 1, página 48, e publicada nesta página no final do dia 28 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025  
Coordenação de Concursos Docentes  
Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4  
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ